

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 08/2014

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 185ª Ordinária, do dia 11/02/14, pela emissão de recomendação ao interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião sobre a fixação de placa informativa do “Serviço de Atendimento ao Consumidor” e a volta da fixação da “Escala de Plantão Médico no Pronto Socorro Central e Pronto Atendimento de Boiçucanga”, ambas em tamanho visível e local bem localizado, fixando o prazo de trinta dias para a adequação.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a sugestão de emissão de recomendação ao interventor do Hospital de Clínicas de São Sebastião sobre a fixação de placa informativa do “Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC” no Hospital de Clínicas e a volta da fixação de placa informativa referente à “Escala de Plantão Médico no Pronto Socorro Central e Pronto Atendimento de Boiçucanga”, ambas em tamanho visível e local bem localizado, fixando o prazo de trinta dias para a adequação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 08/2014, 11 de fevereiro de 2014.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião